



## ATA Nº 0019.20250212.AT.0040 DE CREDENCIAMENTO

### CREDENCIAMENTO Nº 0019

#### PROCESSO SEI Nº 00012.064327/2024-56

Aos 2 dias do mês de Junho de 2025, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria PORTARIA Nº 6209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0019, que tem como objeto Credenciamento para contratação de Serviços Odontológicos em regime de Mutirão, incluindo avaliação, exames e procedimentos cirúrgicos, com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 12 (doze) regiões de Saúde do Estado, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em conformidade com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, com o decreto estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidos deste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber., a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

| DATA DA SOLICITAÇÃO | EMPRESA        | CNPJ               |
|---------------------|----------------|--------------------|
| 21/05/2025 15:45:20 | FORNECEDOR 508 | 25.173.878/0001-50 |

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

| DATA DA SOLICITAÇÃO | EMPRESA                                               | CNPJ               |
|---------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 14/02/2025 09:18:09 | CLIMEGESI – CLINICA<br>MEDICA GERAL DE SIMÕES<br>LTDA | 10.992.824/0001-49 |
| 14/02/2025 12:11:15 | LPM SAÚDE HUMANA E<br>SERVIÇOS SOCIAIS LTDA           | 33.598.476/0001-25 |

Cumpre informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.